INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2021

EDITAL N°86, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO IFPR 2021 SORTEIO PÚBLICO - 4ª CHAMADA COMPLEMENTAR CAMPUS CURITIBA

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível no link https://forms.gle/f6dcLC9z2sswzL65A no período de **17 a 21 de agosto de 2021.**

1.1 O campus publicará a lista provisória de inscritos no dia 23 de agosto de 2021, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito por curso e turma.

1.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente em formulário eletrônico disponível no link https://forms.gle/n4dvVLi99ScQFrW36 no período de 23 a 24 de agosto de 2021.

1.3. O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia 25 de agosto de 2021.

2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

3. Os sorteios públicos serão realizados virtualmente considerando os critérios estabelecidos abaixo:

I - os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.

II - os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhados:

a) por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.

b) por representantes da Gestão do Campus.

III - o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma e o número de vagas de cada turma.

IV - para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

V - os sorteios públicos serão transmitidos pelo Campus no link https://youtu.be/57o0JPe2w2U no dia **26 de agosto de 2021 às 10h.**

VI - os sorteios públicos serão gravados, e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus Curitiba, assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.

VII - cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no item 1.3 deste Edital.

VIII - não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

IX - no transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

DOS RESULTADOS

4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados no campus considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus Curitiba.

4.1 A divulgação do **resultado provisório** será disponibilizado no dia **27 de agosto de 2021**, e dele caberá recurso nos dias 27 e 28 de agosto de 2021, exclusivamente em formulário específico, disponível em https://forms.gle/n4dvVLi99ScQFrW36

4.2 A publicação da **homologação do resultado final** do sorteio público será no dia **30 de agosto de 2021**.

DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

I - por curso e turma homologados conforme descrito no item 4.2 deste Edital.

II - na ordem classificatória em que forem sorteados.

DA MATRÍCULA

6. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso e turma, serão **convocados para matrícula de 31 de agosto a 04 de setembro de 2021**. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

6.1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar, no link https://forms.gle/BCsJDJntQ7iosMCJA os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo IV do Edital IFPR 47/2020, disponível no link https://bit.ly/2Vdmsfj

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

III – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, que exigem como requisito o Ensino Médio: Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

IV – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

6.2 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II” acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados nos itens 7.1 e 7.2 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência (AC).

7.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS CURITIBA				
Curso	**Nível de Ensino**	**Forma de Oferta**	**Turno**	**Vagas**
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Médio	Subsequente	Tarde	18
Técnico em Condomínio	Médio	Subsequente	Noite	10

Curitiba, 16 de agosto de 2021.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, **DIRETOR(a)**, em 16/08/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341586** e o código CRC **BAC9481E**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil